Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

✓ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO. 07 / 2025**

DENOMINA MORRO DA IGREJA LESTE, ESTRADA DO MUNICÍPIO.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Morro da Igreja Leste, Estrada do Município, situada na localidade Morro da Igreja, com extensão de 5.330 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de fevereiro de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

TEREZINHA MARIA DYBAS
Vereadora

CM/SBS 06/02/2025 15:41 Protocolo 170 / 2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

✓ **JUSTIFICATIVA**

A referida estrada é popularmente conhecida como 'Morro da Igreja', sendo há tempos, referência para moradores e visitantes.

Contudo, esta denominação é apenas tradicional, não constando nos registros legais do município.

O objetivo é que a partir deste projeto de lei e sua aprovação, a estrada passe a atender oficialmente com o nome 'Morro da Igreja Leste', agregando apenas uma referência cardeal, mas sem prejudicar o registro histórico e dando legalidade a sua existência.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

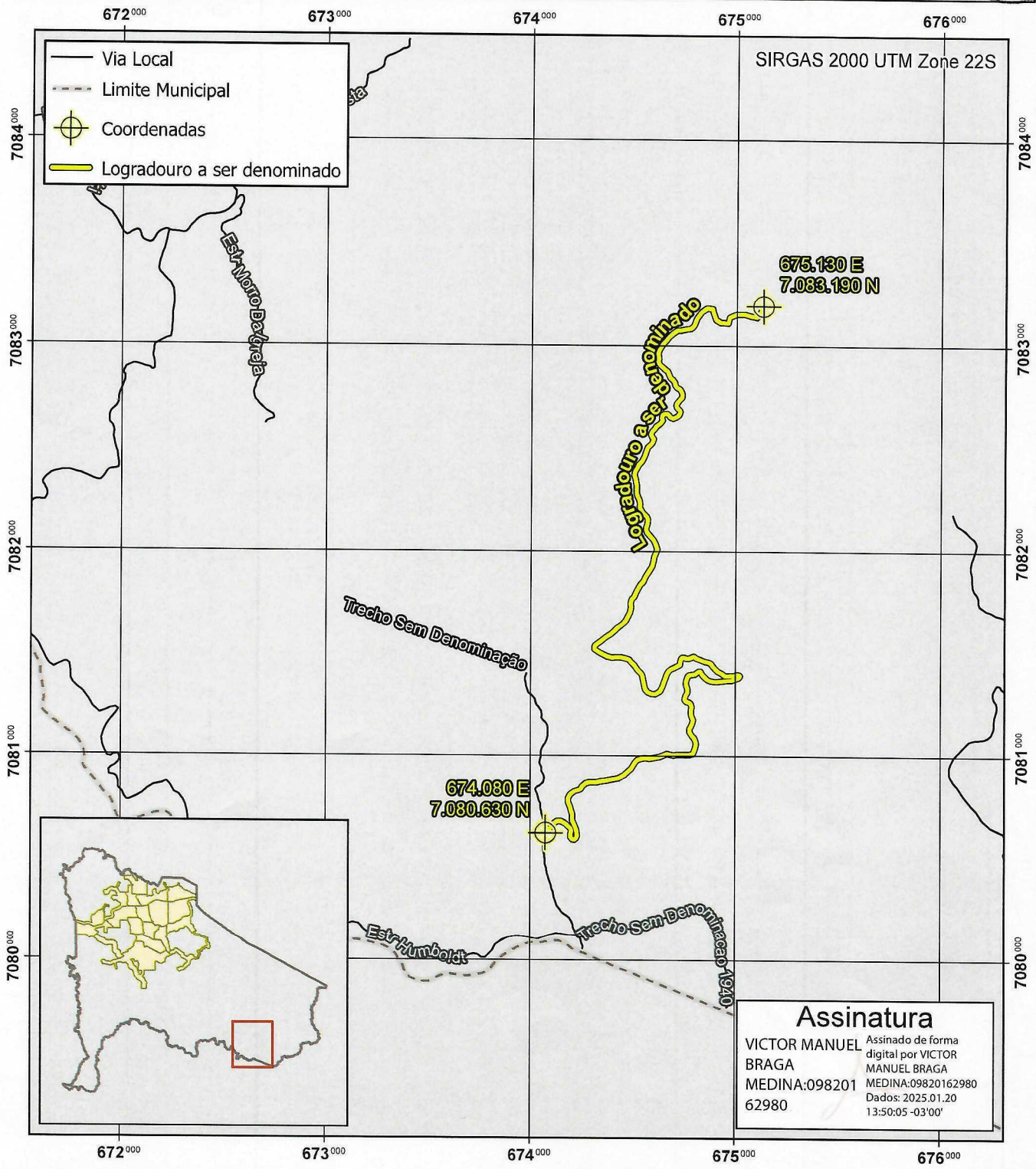
São Bento do Sul, 04 de fevereiro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

TEREZINHA MARIA DYBAS
Vereadora

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

GEOBENSUL | Prefeitura Municipal de São Bento do Sul | Prefeitura São Bento do Sul



Denomina Estrada do Município						
Localidade	*Morro da Igreja*		Bairro	*Área Rural*		N W E S
Indicação	*Prefeitura Municipal de São Bento do Sul*					
Extensão	*5.330 m*	Largura	*Variável*		Escala	*1:25.000*
Data	*20/01/2025*	Resp. Técnico	*Victor Manuel Braga Medina*			